



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 520 DE 25 DE ABRIL DE 2018

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 702 de 28 de junho de 2017.

Art. 2º Retificar a Portaria nº 501 de 08 de maio de 2017, que nomeou os servidores para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Federal do Paraná:

“Art. 1º

Membros	SIAPE	Grande Área de Conhecimento
Claudionei Cella Pauli	2257878	Ciências Humanas
Debora Raquel Mergen Lima Reis	1914823	Ciências Biológicas
Elisangela Valevein Rodrigues	1661564	Ciências da Saúde
Helena Ferreira Cordeiro	2249576	Ciências Humanas
Ivo Sergio Pereira Santos	Indicação Conselho Municipal de Saúde de Curitiba	Representante dos Usuários
Katia Andrea Silva da Costa	1828637	Ciências Sociais Aplicadas/Membro Jurídico
Luciana dos Santos Rosenau	1802841	Ciências Humanas
Maria Cristina Galacho de Souza	Indicação Conselho Estadual de Saúde/PR	Representante dos Usuários
Maria Lucia Gomes	Indicação Conselho Estadual de Saúde/PR	Representante dos Usuários
Rodrigo Batista de Almeida	1802524	Ciências da Saúde
Sandro Marcos Castro de Araujo	1218002	Ciências Humanas
Silvano Aparecido Redon	2075047	Ciências Humanas
Carmen Lucia Matos dos Santos	327220	Secretária

” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor **pro tempore**